



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Santa Fé do Sul, 28 de Março de 2016.

Ofício nº 017/2016 – A.G./NT..
(favor mencionar este número)

Ref: REQUERIMENTO Nº 028/2016.

**Assunto: “Quem hoje é o responsável pela Secretaria de Turismo do Município” e,
“Está previsto a nomeação de um novo Secretário para pasta do Turismo?”.**

OPJ.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

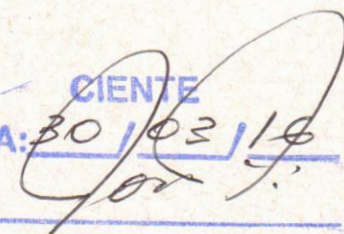
Em atendimento ao requerimento supra referenciado, de iniciativa do atuante Vereador Wagner Antonio Pereira Lopes, sirvo-me do presente para passar às vossas mãos cópia reprográfica da Portaria Nº 312, de 1º de Março de 2013.

Complementando, informo não estar “previsto a nomeação de um novo Secretário para pasta”, no momento.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e seus eminentes Pares, protestos de distinta e elevada consideração.

Atenciosamente,


Armando Rossafa Garcia
Prefeito Municipal


CIENTE
DATA: 30/03/16


Excelentíssimo Senhor
Ortêncio Vieira Ramos Sobrinho
Presidente á Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.

RESPOSTA
O ofício esposta,
correspondente a esta propositura,
encontra-se protocolado no arquivo de
CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS,
sob Nº
Requerimento 28/16

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
30 MAR. 2016
59
PROTOCOLO




Marcela Pelayo Domingues
RG 32.716.234-X

Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

PORTARIA Nº 312, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

ARMANDO ROSSAFA GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, do cargo em comissão de Coordenador de Equipamento Social, Ref. II, a servidora **CARINE MICHELE DA SILVA**, RG. n.º 26.244.102-0, a partir de 01 de Março de 2013.

Artigo 2º - Nomear a partir de 01 de Março de 2013, a servidora **CARINE MICHELE DA SILVA**, RG. n.º 26.244.102-0, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Turismo, Ref. V, junto a Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria.

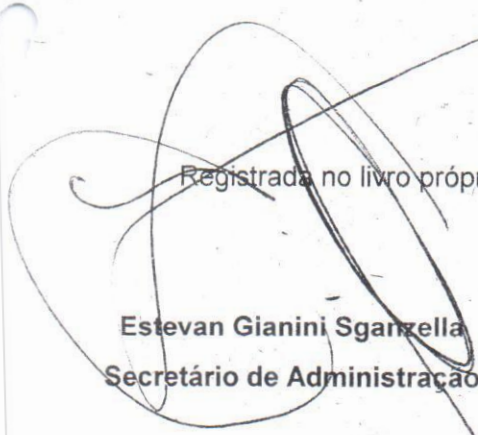
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, 01 de Março de 2013.


ARMANDO ROSSAFA GARCIA
- Prefeito Municipal -

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.


Estevan Gianini Sganzzella
Secretário de Administração